



ATA Nº 014/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA,
OCORRIDA EM 05/04/2023.

1 O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores
2 Municipais de Nova Andradina – MS, reuniu-se no dia cinco de abril de
3 2023, a partir das 08h:00min, de forma presencial e por vídeo conferência.
4 A reunião iniciou com a presença de todos os membros efetivos. A
5 Presidente iniciou o expediente fazendo a leitura da ata da sessão anterior,
6 que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à Ordem do
7 Dia: **Item 1) Para registro, a Presidente solicitou relatório verbal aos**
8 **membros que participaram da reunião com o atuário Luiz Claudio**
9 **Kogut- MIBA 1308, para apresentação do Cálculo atuarial, NTA Plano**
10 **Previdenciário: 2022.000018.1.** A reunião teve como objetivo esclarecer
11 os pontos questionados pelo Executivo e Legislativo, além dos demais
12 órgãos internos no PREVINA: Diretores e servidores, Conselhos: Curador e
13 Fiscal, e Comitê de Investimentos. A reunião também contou com a
14 presença do representante da Aconprev, advogado Ademir de Oliveira.
15 Após a abertura oficial o Sr. Kogut explicou que a avaliação atuarial foi
16 desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do Previna -
17 Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova
18 Andradina/MS, em consonância com a Constituição Federal, Plano de
19 Benefícios, métodos e hipóteses atuariais, com base em dados cadastrais
20 da competência dezembro de 2022 e demais informações financeiras e
21 resultados atuariais calculados para a data focal de 31/12/2022,
22 apresentados pela Prefeitura e Câmara Municipal. Dos dados disponíveis
23 para análise, destacamos, na fala do atuário o aumento da média das
24 remunerações, redução da quantidade de servidores, concessão de novos
25 benefícios previdenciários, reajuste salarial concedido aos servidores da
26 Educação, bem como a atualização da tábua de mortalidade geral e de
27 inválidos da IBGE-2019 para IBGE-2020. E, considerando que o município





PREVINA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Nova Andradina-MS

28 ainda não aprovou a Reforma da Previdência, o mesmo apresenta um
29 déficit atuarial de R\$ 95.066.149,30, que corresponde a 20,68% em folha.
30 Essa é uma análise comparativa das últimas avaliações atuariais (três
31 últimos exercícios). Houve também uma recomendação para verificação da
32 adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos
33 parâmetros da Portaria MTP Nº 1.467/2022 – Item 10.3. Quanto aos
34 cenários com as possibilidades de equacionamento do déficit atuarial e
35 considerando o resultado apurado apresentado, foi recomendado a revisão
36 dos aportes previstos na Lei Municipal nº 1530/2019, visando manter o
37 equilíbrio financeiro atuarial do plano. Nesta proposta foi ajustado o aporte
38 de 2025 para cobrir os juros do saldo (artigo 45 do Anexo VI da Portaria
39 1.467/2022) e os demais aportes anuais para zerar o saldo e garantir um
40 resultado financeiro positivo até 2057. Isto posto, foi aberto às perguntas,
41 as quais foram todas respondidas e exemplificadas a contento pelo atuário.
42 O representante da Aconprev também fez uso da palavra, esclarecendo
43 alguns fatos pertinentes ao assunto tratado. Ao ser questionado pelos
44 membros do Conselho Curador quanto a “saúde financeira” do PREVINA, e
45 também em comparação com outros Institutos, o Sr. Kogut respondeu que
46 diante dos Institutos que ele assessora e dos que ele conhece, o PREVINA
47 está bem gerido, contando com uma boa carteira, e administração, e
48 também pela participação dos órgãos internos envolvidos. **Item 2) O**
49 **Conselho analisou o ofício 06/2023ASSEX, emitido pela Procuradoria**
50 **do Município em resposta ao Ofício CC Nº001/2023, encaminhado ao**
51 **Prefeito Municipal**, onde o Conselho cobrou a falta de tramitação do
52 Projeto de Lei que regulamenta a concessão de diárias do Instituto,
53 encaminhado ao Executivo em meados do ano 2022, gerando o Processo
54 nº 106.956/2022, considerando que a atual legislação não traz segurança
55 jurídica ao Instituto. Em resposta a cobrança feita pelo Conselho Curador, o
56 Procurador ressalta as demandas do Executivo, fatos alheios ao assunto
57 tratado no of.CC001/2023, e por fim informa que após os chamados



58 “esclarecimentos”, a procuradoria-geral cita que **“o mais breve possível**
59 **também será localizado e impulsionado o feito requerido, assim como,**
60 **se necessário, após análise técnica, elaborado do (sic) projeto de lei**
61 **pretendido”**. Destacamos nesse ponto, que foi encaminhado ao Executivo
62 a minuta completa do projeto de lei, e que continuaremos a fazer as
63 cobranças necessárias, para assegurar juridicamente as ações
64 desenvolvidas no PREVINA. Sem mais assuntos a tratar, a reunião deu-se
65 por encerrada. Nova Andradina-MS, 05/04/2023.

Kelly Cristina de Souza Campos Borba
Presidente do Conselho Curador

Suzana da Silva Souza
Vice Presidente do Conselho Curador
Certificação Codel – I

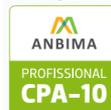


Edna Valéria Diniz da
Motta Araújo
Membro do Conselho Curador

Mara Ivane de Oliveira Costa
Membro do Conselho Curador
Certificação CPA-10



Rildo Lima Pereira
Membro do Conselho Curador
Certificação CPA-10





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E93-5609-2A53-C511

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA (CPF 465.XXX.XXX-20) em 20/04/2023 15:55:16 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RILDO LIMA PEREIRA (CPF 572.XXX.XXX-04) em 20/04/2023 15:55:31 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDNA VALÉRIA DINIZ DE MOTTA (CPF 356.XXX.XXX-91) em 20/04/2023 16:01:26 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUZANA DA SILVA SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-10) em 20/04/2023 16:01:43 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA (CPF 790.XXX.XXX-00) em 20/04/2023 16:19:42 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/6E93-5609-2A53-C511>